

Fls.

Processo: 0220184-63.2015.8.19.0001

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Administração Judicial; Recuperação Judicial

Réu: GASDIESEL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO S A
Réu: MG DISTRIBUIDORA S A
Réu: MANGUINHOS QUÍMICA S A
Réu: REFINARIA DE PETRÓLEOS MANGUINHOS S A
Administrador Judicial: BRUNO GALVÃO REZENDE OAB/RJ 124.405

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Arthur Eduardo Magalhaes Ferreira

Em 06/11/2025

Despacho

Fls. 29.209/29.213 - Nada a prover. Este Juízo já decidiu que não tem competência para apreciar os atos praticados pela ANP. Embora o Tribunal tenha entendido de forma diversa, a decisão foi suspensa pela Superior Tribunal de Justiça, pelo que nada a acrescentar quanto ao tema.

Fls. 29.219/29.221 - Considerando a concordância do Administrador Judicial e do Ministério Público, oficie-se à BOVESPA para que realize o desbloqueio das restrições incidentes sobre as ações de titularidade da Xoroque Participações S/A (CNPJ nº 10.338.619/0001-64).

Fls. 29.223/29.471 - A questão não diz respeito ao presente feito e, portanto, não tem este Juízo atribuição para apreciar a questão arguida, devendo ser postulado na via processual adequada contra quem de direito.

Fls. 29.507/29.513 - Às Recuperandas e Administrador Judicial.

Fls. 29.516/29.527 - Ciente da decisão do Superior Tribunal de Justiça que suspender a decisão do Tribunal que, por seu turno, suspendeu a decisão deste Juízo de fls. 29.098/29.100.

Fls. 29/530/30.956 - Ao Ministério Público sobre o 65º RMA do Administrador Judicial.

Fls. 30/957/30.960 - Ao Ministério Público, sendo certo, desde logo, que a informação referida no item 6, pode e deve ser prestada diretamente pelo Administrador Judicial, independentemente de qualquer decisão deste Juízo.

Fls. 30.961/31.012 - Ao Ministério Público e Administrador Judicial, após o que será decidida a questão.

Rio de Janeiro, 18/11/2025.

Arthur Eduardo Magalhaes Ferreira - Juiz em Exercício

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Arthur Eduardo Magalhaes Ferreira

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4AL4.J16L.KRCU.TFC4**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos